

DGADR  
Direção-Geral de Agricultura e  
Desenvolvimento Rural

256 JAN 18 '13

To:  
European Commission  
  
Health and consumers Directorate-General  
  
Food and Veterinary Office

Sua Referência N.º Proc.º.	Sua Data	Nossa Referência N.º 104/DSPAA/DQRC/12 Proc.º.	Data
----------------------------------	----------	--	------

ASSUNTO: Reference number: DG(SANCO)/2012-6449  
FVO audit in Portugal from 29 May 2012 to 08 June 2012 in order to evaluate the control systems for organic production and labelling of organic products

A autoridade competente para o modo de produção biológico, bem como todas as autoridades portuguesas envolvidas neste modo de produção, vem agradecer o relatório que foi enviado pela DGSANCO sobre a missão realizada pela FVO em 29 de maio a 8 de junho em Portugal.

Desejam estas autoridades manifestar o apreço pelo trabalho conjunto que foi desenvolvido e que permite, certamente, que o MPB beneficie de uma atuação mais informada, coerente e responsável de todos os intervenientes - operadores do setor, entidades privadas e públicas de controlo.

Portugal regozijar-se-á se de uma primeira auditoria desenvolvida no âmbito do programa da DGSANCO e das suas conclusões resultarem benefícios na clarificação a nível Europeu em matérias que, estando suportadas em princípios e definições gerais deixam forçosamente algumas decisões e interpretações para serem tomadas pelas administrações nacionais dos Estados- Membros.

Portugal aceita como válidos todos os pressupostos jurídico-legais que suportam as recomendações que figuram do relatório. Estas recomendações apresentam, contudo, níveis diferentes de acuidade, sendo algumas demasiado abrangentes e outras suportadas em casos singulares que se considera não serem representativos do sistema de controlo implementado (caso mais notório nas recomendações nº 5 e nº 10, respetivamente). Em ambos os casos Portugal não se revê numa situação que justifique tal generalização.

Nos 7 meses que se seguiram à auditoria, e beneficiando da estabilização da orgânica que resultou da reforma da administração pública em Portugal que antecedeu a missão, as autoridades nacionais, nomeadamente esta DGADR, enquanto autoridade competente, desenvolveu várias atividades que reforçam e adequam o sistema de controlo na linha das conclusões e observações apresentadas no relatório.

DGADR  
Direção-Geral de Agricultura e  
Desenvolvimento Rural

Relativamente ao conteúdo do relatório, existem alguns aspetos pontuais para os quais gostaríamos de apresentar as seguintes observações, no sentido de uma melhor clarificação:

**- ponto 5.2.3 – Controlos da produção biológica**

Relativamente à verificação da necessidade e oportunidade da utilização de produtos fitofarmacêuticos, tem vindo a ser promovida a adoção, por parte dos operadores, de um plano de exploração para a produção vegetal, que sustente as respetivas opções de aplicação.

**- ponto 5.2.11 – Medidas para lidar com infrações e irregularidades**

No que respeita ao caso de suspeita de rotulagem irregular em matéria de alimentos para animais provenientes de Espanha, a AC efetuou as diligências necessárias à identificação da origem do referido rótulo, não tendo sido possível obter evidências sobre a origem do produto que sustentassem a sua utilização em território nacional. As autoridades espanholas, após alongada verificação com a região autónoma em questão, vieram negar a existência de tais produtos comercializados pela suposta empresa. Por conseguinte não se afigurou, em nenhuma fase da averiguação, existir matéria consistente para proceder à informação da Comissão e dos Estados-Membros. É de realçar que nunca esta AC teve acesso a qualquer certificado e tão só a cópia de rótulo.

**- ponto 5.2.13 – Procedimentos de verificação e auditorias**

A esta data encontra-se aprovado um programa de avaliações para 2013 a realizar pela AC, tendo sido solicitada aos OC informação, nomeadamente no que respeita à classificação dos operadores de acordo com o risco, com vista a planear as visitas aos operadores, com desenvolvimento já a partir do primeiro trimestre deste ano.

Com os melhores cumprimentos

 O Diretor Geral

Pedro Teixeira

  
Filipa Horta Osório  
Subdiretora-Geral